

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 050/1996
Avenida Odonel Miranda Rios, nº 86, Centro, Miguel Calmon, Bahia



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 01/2012

Resolução de aprovação de recursos
repassados pelo FNAS para o FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Bahia, instituído pela Lei Municipal nº. 050/1996, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993, conforme reunião ordinária do dia 01 de junho de 2012 e no uso de suas atribuições e competências legais:

Resolve:

Art. 1º - Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social

Art. 2º - Aprovar por unanimidade os recursos repassados através do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social